

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2012 – SUDE/DILOG/CANE ALIMENTOS CÁRNEOS CONGELADOS

1. DAS ATRIBUIÇÕES DA ESCOLA

Caberá à escola observar e seguir os seguintes procedimentos para recebimento dos gêneros alimentícios congelados:

1.1 Exigir na entrega o cumprimento dos padrões de qualidade especificados no anexo 01;

1.2 As entregas por parte das (os) Empresas/Fornecedores devem acontecer de segunda a quarta-feira, no horário de funcionamento da escola (relação das escolas no anexo 03);

1.3 Cada entrega deverá ser acompanhada de 2 (duas) vias do Comprovante de Entrega ou Nota Fiscal numerada (documento emitido pelo fornecedor), contendo:

- identificação da (o) Empresa/Fornecedor;
- nome da escola;
- município;
- produto e quantidade entregue;
- valor unitário e total.

1.4 No ato da entrega dos gêneros congelados, o responsável pelo recebimento deverá conferir a qualidade e as quantidades com base nas informações constantes no Comprovante de Entrega/Nota Fiscal. O recebimento, após a devida conferência, deverá ser atestado mediante o correto preenchimento das 2 (duas) vias do Comprovante de Entrega/Nota Fiscal com os seguintes dados, nos campos indicados:

- data do recebimento;
- nome completo **legível**;
- número do documento de identificação (RG);
- cargo / função;
- assinatura e carimbo de identificação da escola.

1.5 O atesto na Nota Fiscal deverá ser feito no espaço em branco do anverso (frente) da nota ou no verso, caso não haja espaço. O espaço reservado ao fisco **nunca** deverá ser utilizado pela escola;

1.6 Destino das vias do Comprovante de Entrega/Nota Fiscal:

- A 1ª via (original) deverá retornar com o entregador para ser apresentada pela (o) Empresa/Fornecedor, para o Núcleo Regional de Educação (NRE) correspondente;

-A 2ª via deverá permanecer na escola para controle.

1.7 As informações referentes ao recebimento deverão ser registradas na planilha APE (Acompanhamento do Programa na Escola), planilha específica de perecíveis e enviadas regularmente à CANE, conforme Instrução Normativa nº01/2012-CANE;

1.8 Observar a qualidade dos gêneros entregues, de acordo com o Padrão de Qualidade Mínimo para o Recebimento e Armazenamento dos Gêneros Congelados (anexo 01) e as seguintes Recomendações Técnicas de Recebimento e Armazenamento:

a) Do veículo de entrega:

Observar se o veículo de entrega encontra-se em boas condições de higiene e conservação. Deverá ser isotérmico com temperatura variável entre -18°C e -15°C (nunca superior a esta), dotado de unidade frigorífica, sendo as caixas de papelão acondicionadas em caixas plásticas para o transporte.

b) Da conferência na entrega dos gêneros:

Todos os gêneros serão recebidos em quilos:

- Carne bovina em cubos congelada: embalagem primária – 2 kg; embalagem secundária - 10 kg;
- Carne de frango cozida grelhada em tiras: embalagem primária – 2 kg; embalagem secundária – 6 kg;
- Carne suína congelada – pedaços de filé mignon suíno: embalagem primária – 3,5 kg; embalagem secundária – 3,5 kg;
- Empanado de aves assado e congelado: embalagem primária – 3 kg; embalagem secundária – 12 kg.

c) Do armazenamento geral:

Ao chegar os gêneros alimentícios congelados na escola, deverão ser retirados imediatamente das caixas de papelão e colocados no freezer.

d) Do descongelamento:

- As carnes devem sempre ser descongeladas em geladeira para não haver perda de nutrientes, textura e não correr risco de proliferação de microorganismos;
- Durante o descongelamento, a água misturada ao sangue deve ser jogada fora de tempos em tempos durante o processo, pois ela serve de alimento para os microorganismos se multiplicarem;
- A vasilha usada para descongelamento deve ser sempre bem higienizada com água clorada, antes e depois do procedimento;
- Após o descongelamento, o alimento deve ser mantido em refrigeração à temperatura de 0° a 2° C, até ser preparado e ser consumido no máximo em 24

horas;

- O alimento descongelado nunca deve ser recongelado, pois podem ocorrer mudanças no seu sabor e textura.

1.9 No caso de haver irregularidades na entrega, proceder como segue:

- Quantidade menor: pode ser recebida, desde que seja informado nas 2 (duas) vias do Comprovante de Entrega, fazendo constar nome legível e assinatura do responsável pelo recebimento na escola;
- Inadequações referentes à qualidade: não receber produtos em desacordo com os padrões estabelecidos. Em caso de dúvidas, entrar em contato com o NRE ou diretamente com a CANE.

2. DAS ATRIBUIÇÕES DA (O) EMPRESA/FORNECEDOR

Caberá à (ao) Empresa/Fornecedor observar e seguir os seguintes procedimentos para entrega dos gêneros congelados nas escolas:

2.1 As entregas deverão acontecer de segunda a quarta-feira, no horário de funcionamento da escola;

2.2 Cada entrega deverá ser acompanhada de 2 (duas) vias do Comprovante de Entrega/Nota Fiscal **numerada** (documento emitido pelo fornecedor), contendo:

- identificação da (o) Empresa/Fornecedor;
- nome da escola;
- município;
- produto e quantidade entregue;
- valor unitário e total.

2.3 O entregador da (o) Empresa/Fornecedor deverá efetuar a conferência nas 2 (duas) vias do Comprovante de Entrega/Nota Fiscal, verificando se o responsável pelo recebimento do produto na escola preencheu adequadamente os seguintes dados:

- data do recebimento;
- nome completo **legível**;
- número do documento de identificação (RG);
- cargo/função;
- assinatura e carimbo de identificação da escola.

2.4 Destino das vias do Comprovante de Entrega/Nota Fiscal:

- A 1ª via (original) deverá retornar com o entregador, devidamente preenchida e assinada pelo responsável da escola, para posterior anexação à Nota Fiscal (se for Comprovante de Entrega);
- A 2ª via deverá permanecer na escola para controle.

2.5 Para fins de pagamento, a (o) Empresa/Fornecedor deverá:

2.5.1 Emitir Nota Fiscal **mensal por município**, totalizando todas as entregas do mês. A Nota Fiscal deverá indicar o mês de referência, a quantidade, o valor unitário, o valor total de cada produto e os números dos respectivos Comprovantes de Entrega de cada escola;

2.5.2 O pagamento só será efetuado se o valor total da Nota Fiscal coincidir com os preços contratados e com os Comprovantes de Entrega;

2.5.3 O CNPJ constante da Nota Fiscal deverá, obrigatoriamente, ser o mesmo indicado no contrato;

2.5.4 No corpo da Nota Fiscal deverão constar os dados bancários da (o) Empresa/Fornecedor (banco, agência e conta corrente) para depósito e **o município a que se refere** a nota;

2.5.5 **Importante:** As Notas Fiscais, acompanhadas dos respectivos comprovantes de entrega, deverão seguir separadamente aos NREs responsáveis, listados no anexo 03.

2.5.6 A Nota Fiscal deverá ser entregue ao NRE até o 3º (terceiro) dia útil após o mês de fornecimento e ter como destinatário:

Secretaria de Estado da Educação do Paraná

C.N.P.J. 76.416.965/0001-21

Avenida Água Verde, 2140 – Curitiba – PR – CEP 80.240-900

3 . DAS ATRIBUIÇÕES DO NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO (NRE)

Caberá ao NRE observar e seguir os seguintes procedimentos para conferência e encaminhamento das Notas Fiscais emitidas pelas (os) Empresas/Fornecedores:

3.1 Receber a Nota Fiscal mensal por município, totalizada com as entregas efetuadas. A nota fiscal deverá estar em nome da Secretaria de Estado da Educação, indicando o mês de referência das entregas, a quantidade, o valor unitário, o valor total de cada produto e estar acompanhada dos Comprovantes de Entrega numerados, **devidamente atestados pelos responsáveis de cada escola.**

3.2 No corpo da Nota Fiscal deverão constar os dados bancários da (o) Empresa/Fornecedor (banco, agência e conta corrente) para depósito e o

município a que se refere a nota;

3.3 A Nota Fiscal, após ser conferida, deverá ser atestada preferencialmente com carimbo, contendo: nome legível, RG, cargo, NRE, data e assinatura;

3.4 O atesto na Nota Fiscal deverá ser feito no espaço em branco do averso (frente) da nota ou no verso, caso não haja espaço. O espaço reservado ao fisco **nunca** deverá ser utilizado pelo NRE;

3.5 O NRE deverá encaminhar a Nota Fiscal atestada, em até **3 (três) dias úteis** após entrega pela (o) Empresa/Fornecedor, para:

SUDE - Superintendência de Desenvolvimento Educacional
CANE – Coordenação de Alimentação e Nutrição Escolar
Rua dos Funcionários, 1323, Bairro Cabral, Curitiba-PR, CEP 80.035-050

3.6 No caso de ocorrer divergência entre a Nota Fiscal e os Comprovantes de Entrega, o Núcleo Regional de Educação, antes de encaminhar à CANE, deverá conferir diretamente com a (o) Empresa/Fornecedor, e se for o caso, solicitar que seja efetuada a nota de correção ou a substituição da mesma, conforme exigência fiscal.

Curitiba, 22 de fevereiro de 2012.

Sérgio Luiz Esperanceta
Coordenador de Alimentação e Nutrição Escolar

De acordo:

Márcia Cristina Stolarski
Diretora de Infraestrutura, Logística, Organização e Gestão

ANEXO 01

PADRÃO DE QUALIDADE MÍNIMO PARA RECEBIMENTO E ARMAZENAMENTO DOS GÊNEROS CONGELADOS

	Carne bovina em cubos congelada	Carne de frango cozida grelhada em tiras congelada	Carne suína congelada (pedaços de filé mignon)	Pedaços empanados assados e congelados de carne de frango
Características do Produto	Peça inteira, embalada, sem sinais de rachadura na superfície, sem furos na embalagem, sem acúmulo de líquidos no interior da embalagem ou cristais de gelo na superfície do produto.	Tiras de frango de cor clara, embaladas, sem manchas, sem furos na embalagem, sem acúmulo de líquidos no interior da embalagem ou cristais de gelo na superfície do produto.	Pedaços de filé mignon suíno de cor rosa a avermelhada, embalados, textura firme, superfície sem limosidade, cheiro característico.	Pedaços empanados de carne de frango de cor bege a bege claro, embalados, não devem apresentar variação na coloração, estar pegajosos ou consistência amolecida.
Transporte	Transporte fechado de 18° C a 15° C negativos			
Recebimento	Embalagem primária deve ser de plástico, atóxico, lacrado, contendo o nome do produto, marca, peso em kg, data de fabricação e validade, lista de ingredientes, tabela nutricional, identificação do fabricante, número do lote, certificado de Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Estadual (SIE). Deve conter também: orientações sobre o processo de descongelamento do produto. Embalagem secundária deve ser caixa de papelão, lacrada com fita adesiva e personalizada com impressão identificando a empresa fabricante. Deve conter também: nome do produto, marca, peso em kg, data de fabricação e validade, identificação do fabricante, número do lote, certificado de Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Estadual (SIE), empilhamento máximo recomendado. Ambas as embalagens devem apresentar impressas os dizeres abaixo: PROIBIDA A VENDA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR FNDE/MEC – SEED – PARANÁ DISQUE – DENÚNCIA (41) 3250-8100			
Armazenamento	Necessariamente devem ser mantidos congelados a 18° C negativos.			

ANEXO 02

RELAÇÃO DOS NRES, CONTATOS, ENDEREÇOS E RESPONSÁVEIS

NRE	RESPONSÁVEL	ENDEREÇO	E-MAIL	TELEFONES
Área Metropolitana Norte	Mariete	Rua Maximo João Kopp - Bloco 4, 274. Santa Cândida - 82.630-900	mariete@seed.pr.gov.br marietenadaline@yahoo.com.br	(41)3351-6610
Área Metropolitana Sul	Arlene Cristiane	Av. Iguacu - 7 andar, 420. Rebouças - 80.230-902	nucleoamsul@gmail.com merendaamsul@gmail.com	(41)3901-2801
Apucarana	Cardoso Penha Roseli	Rua Miguel Simeão, 447. Centro - 86.800-260	cardoso@seed.pr.gov.br penhakahali@seed.pr.gov.br penhakahali@gmail.com	(43) 3420-1600 3420-1613 3420-1620
Assis Chateaubriand	João Airton Sandra	Rua do Bosque, 375 - 85.935-000	joaoairton@seed.pr.gov.br	(44) 3528-8300
Campo Mourão	Luzia Marli	Rua Brasil, 1959. Centro - 87.302-230	marlysouza@seed.pr.gov.br	(44)3518-2759 3518-2760
Cascavel	Magda	Av. Brasil, 2040. São Cristovão - 85.816-290	mabilins@yahoo.com.br mabilins@seed.pr.gov.br	(45) 3218-7889
Cornélio Procopio	Andressa Scarletth	Av. Minas Gerais, 435. Centro - 86.300-000	scarletth87@seed.pr.gov.br andricieri@seed.pr.gov.br	(43) 3520-5130
Curitiba	Clarice Silvia	Rua Inácio Lustosa, 700. São Francisco - 80.510-000	claricegomes@seed.pr.gov.br silviaparra@seed.pr.gov.br	(41)3901-2879 3901-2858
Foz do Iguaçu	Lilia	R. Quintino Bocaiuva, 429.	liliafoz@seed.pr.gov.br	(45)3520-4000 3520-4024

SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA, LOGÍSTICA, ORGANIZAÇÃO E GESTÃO
COORDENAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR



		Centro - 85.851-130		
Francisco Beltrão	Rosicléia	Av. Julio Assis Cavalheiro, 1272. Centro - 85.601-000	rosifernandes@seed.pr.gov.br	(46)3524-3133
Guarapuava	João Marli	Rua Pedro Alves, 104. Centro - 85.010-080	jcponchon@seed.pr.gov.br santosgp03@seed.pr.gov.br	(42)3621-7604
Ibaiti	Franciele	Rua Nilo Sampaio, s/n. Centro - 84.900-000	fran_alves@seed.pr.gov.br	(43) 3546-8125
Irati	Joanice Odair	Rua Cel Emilio Gomes, 111. Centro - 84.500-000	janezuber@seed.pr.gov.br	(42)3421-2200 (42)3421-2213
Ivaiporã	Cidinha	Av. Paraná, 330. Centro - 86.870-000	cidmaciel@seed.pr.gov.br	(43) 3472 5715
Jacarezinho	Joséli Cecilia	Al. Padre Magno, 354. Centro - 86.400-000	joseliiep@seed.pr.gov.br ceciliathabet@seed.pr.gov.br	(45) 3511-4207 3511-4208
Laranjeiras do Sul	Tânia Maria Juli	Rua Mal. Cândido Rondon, 2473. Centro - 85.301-060	taniab@seed.pr.gov.br	(42)3635-8907 3635-8944
Loanda	Sonia	Av. Desembargador Munhoz de Mello, 1237. Centro – 87.900-000	casarim@seed.pr.gov.br	(44) 3425-8100 3425-5266
Londrina	Nilton	Av. Maringá, 290. Jd. Dom Bosco – 86.060-000	niltonbitencourt@seed.pr.gov.br	(43)3371-1300 3371-9943 3371-9642 3371-1375

SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA, LOGÍSTICA, ORGANIZAÇÃO E GESTÃO
COORDENAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR



Maringá	Eliana Maria	Av. Carneiro Leão, 93. Centro - 87.014-010	elianaramos@seed.pr.gov.br caracato@seed.pr.gov.br	(44) 3218-7106 3218-7126
Paranaguá	Mara Rúbia	Rua Baronesa do Serro Azul, 1027. João Gualberto - 83.203-420	sudepgua@seed.pr.gov.br	(41) 3420-7202 3420-7203
Paranavaí	Soeli	Rua Mal. Cândido Rondon, 1596. Centro - 87.704-060	soeli_batista@seed.pr.gov.br	(44) 3421-1900 3421-1941
Pato Branco	Angélica	Av. Brasil, nº1171 Centro - 85.501-080	angelicacaldato@seed.pr.gov.br	(46) 3220-5303
Pitanga	Neusa Rose	Av. Brasil, 400. Centro - 85.200-000	neusamgj@seed.pr.gov.br	(42) 3646-8317 (42) 3646-8300
Ponta Grossa	Ana Paula	Rua Cyro de Lima Garcia, S/N. Vila Estrela - 84.050-091	sudepg@gmail.com paulaoli@seed.pr.gov.br	(42) 3219-5460
Telêmaco Borba	Ednéia	Av. Mal. Floriano Peixoto, 670. Socomim - 84.266-010	edi@seed.pr.gov.br	(42) 3271-3706
Toledo	Nelson Stein	Av. Maripá, 4896. Centro - 85902-060	nelsonstein@seed.pr.gov.br	(45) 3379-7200
Umuarama	Wagner Elyana	Av. Presidente Castelo Branco, 5470 - Zona I - 87.501-170	wa@seed.pr.gov.br elyana@seed.pr.gov.br	(44) 3621-8600
Wenceslau Braz	Giselda Cristiane	Rua Sete de Setembro, nº39. Centro - 84.950-000	gisafig@seed.pr.gov.br crissgt@seed.pr.gov.br	(43) 3513-1121 3513-1113

ANEXO 03

RELAÇÃO DAS ESCOLAS QUE RECEBERÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CONGELADOS POR MUNICÍPIO E NÚCLEO REGIONAL DE EDUCAÇÃO - 2012		
NRE	Municípios	Escolas
Área Metropolitana Norte (12)	Adrianópolis (3)	CE Diogo Ramos CE Porto Novo CE Santa Bárbara
	Almirante Tamandaré (7)	CE Profº Alberto Krause CE Profª Angela Sandri Teixeira EE Jardim Apucarana CE Papa João Paulo I CE Ver Pedro Piekas EE Profª Rosa F. Johnson CE de Vila Ajambi
	Campina Grande do Sul (2)	CE Campos Sales EE Pref. João Maria de Barros
	Campo Magro (2)	CE Emilia Buzato CE Profª Iria Borges de Macedo
	Cerro Azul (1)	CE Princesa Isabel
	Colombo (12)	CE Alfredo Chaves CE Antonio L. Braga CE Bento Munhoz da Rocha Neto CE Helena Kolody CE Heráclito F. Sobral Pinto CE Genésio Moreschi CE João R. de Camargo CE Julia Cavassin CE Raulino Costa Curta (SADIA) CE Profº Plínio A. M. Tourinho CE Vinicius de Moraes CE Zumbi dos Palmares
	Itaperuçu (3)	CE José Pioli CE Ver. Luiz Maltraca CE Nossa Senhora das Graças (SADIA)
	Pinhais (10)	CE Leocádia B. Ramos EE Luarlindo dos Reis Borges CE Mathias JacomeI CEEP Newton Freire Maia CE Oscar J. D. P. E Silva CE Profª Ottilia H. da Silva

SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
 DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA, LOGÍSTICA, ORGANIZAÇÃO E GESTÃO
 COORDENAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR



		CE Profº Paulo Freire CE Semiramis de B. Braga CE Ten. Sprenger CE Walde Rosi Galvão
	Piraquara (5)	CE Ivanete M. de Souza CE João Batista Vera CE Profº Mario B. T. Braga CE Profª Rosilda de S. Oliveira CE Vila Macedo
	Quatro Barras (3)	CE Arlinda F. Creplive CE André Andreatta CE Elias Abrahão
	Rio Branco do Sul (4)	CE Maria da Luz Furquim (SADIA) EE Percy Teixeira de Faria (SADIA) EE Shirlene de S. Rocha CE Zacarias C. de Cristo
	Tunas do Paraná (2)	EE São Francisco de Assis CE Severo Ferreira Ruppel
Área Metropolitana Sul (8)	Araucária (3)	CE Algavira B. Pinto (SADIA) EE Dias da Rocha EE Helena Wysocki
	Campo Largo (2)	CE Profª Edithe CE Primeiro Centenário
	Fazenda Rio Grande (7)	CE Profª Anita Canet CE Dr. Bayard Osna CE Cunha Pereira (SADIA) CE Dr. Decio Dossi CE Líria Micheleto Nichele (SADIA) CE Lucy Requião de Mello e Silva EE Valdevino P. Acordes (SADIA)
	Lapa (2)	CE General Carneiro (SADIA) CEEP Agrícola da Lapa
	Mandirituba (3)	CE João Afonso de Camargo CE Joaquim de O. Franco (SADIA) CE Maria Senek Wosnhaki (SADIA)
	Quitandinha (1)	CE Eleutério Fernandes de Andrade

SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA, LOGÍSTICA, ORGANIZAÇÃO E GESTÃO
COORDENAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR



	Rio Negro (2)	EE General Rabello (SADIA) CEEP Lysimaco Ferreira da Costa
	São José dos Pinhais (11)	CE Afonso Pena CE Anita Canet CE Pe. Antonio Vieira CE Chico Mendes CE Costa Viana CE Elza Scherner Moro CE Guatupê CE Ipê CE Lindaura Ribeiro Lucas EE Maria Vidal Novaes CE Tiradentes
Apucarana (1)	Apucarana (6)	CE Pref. Carlos Massaretto Col. Agrícola Est. Manoel Ribas CE Nilo Cairo CE São Bartolomeu CE Tadashi Enomoto EE Vale do Saber
Campo Mourão (1)	Campo Mourão (3)	Col. Agr. Est. de Campo Mourão CE Ivone Castanharo CE Dr. Osvaldo Cruz (SADIA)
Cascavel (1)	Cascavel (3)	CE Pe. Pedro Canísio Henz CE Jardim Interlagos CE Jardim Santa Cruz
Cornélio Procópio (2)	Santa Mariana (1)	Col. Agric. Estad. Fernando Costa
	São Jerônimo da Serra (3)	EEl Cacique Kofej EEl Cacique Onofre Kanhgrén EEl Índio Rael Vynhkag
Curitiba (1)	Curitiba (57)	CE P/ Surdos Alcindo Fanaya Jr. CE Prof Alcyone M. Vellozo (SADIA) CE Anibal Khury Neto CE Arlindo Carvalho de Amorim (SADIA) CE Avelino Antonio Vieira CE Benedicto João Cordeiro CE Bento M. Da Rocha (SADIA) CE Profº Brasílio V. de Castro CE Cecília Meireles CE Dirce C. do Amaral CE Domingos Zanlorenzi EE Doracy Cezarino

SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA, LOGÍSTICA, ORGANIZAÇÃO E GESTÃO
COORDENAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR



		EE Profº Elyσιο Vianna CE Emiliano Pernetá CE Profª Eteivina C. Ribas CE Eurides Brandão (SADIA) CE Flávio Ferreira da Luz CE Dr. Francisco Macedo (SADIA) CE Gottlieb Muller CE Profº Guido Straube CE Des. Guilherme A. Maranhão EE Guilherme Pereira Neto CE Hasdrubal Ballegard EE Helena Dionysio CE Hildebrando de Araújo CE Profª Iara Bergmann CE Ivo Leão CE Jayme Canet CE João Bettega CE João Turin CE José Fressato CE Lucia Bastos CE Profº Luiz Carlos de P. e Souza CE Manoel Ribas CE Profª Maria Aguiar Teixeira CE Maria Gai Grendel EE Profª Maria Heloisa Casselli CE Marli Queiroz CE Milton Carneiro CE Moradias Monteiro Lobato CE Profº Narciso Mendes CE Natalia Reginato CE Profº Nilo Brandão CE Nirlei Medeiros (SADIA) CE Dep. Olívio Belich CE Paula Gomes CE Prieto Martinez CE Protasio de Carvalho (SADIA) CE Rodolpho Zaninelli CE Santa Felicidade CE Santa Rosa CE Santos Dumont CE São Sebastião CE Senhorinha M. Sarmiento
--	--	--

SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA, LOGÍSTICA, ORGANIZAÇÃO E GESTÃO
COORDENAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR



		(SADIA) CE Pe. Silvestre Kandora CE Profº Teobaldo L. Kletemberg CE Teotônio Vilela
Foz do Iguaçu (3)	Foz do Iguaçu (13)	CE Almiro Sartori CE Dr. Arnaldo Busatto CE Ayrton Senna da Silva CE Pres. Castelo Branco CE Pres. Costa e Silva CE Profº Flavio Warken CE Mons. Guilherme CE Gustavo Dobrandino da Silva CEEP Profº Manoel Moreira Pena CE Paulo Freire CE Pioneiros CE Sol de Maio CE Tancredo de A. Neves
	Medianeira (2)	CE Belo Horizonte (SADIA) CE Tancredo Neves
	São Miguel do Iguaçu (1)	CEI Teko Nemoingo
Francisco Beltrão (1)	Bom Jesus do Sul (2)	CE Bom Jesus (a partir da 2ª entrega CECAPA) EE XV de novembro (a partir da 2ª entrega CECAPA)
	Francisco Beltrão (5)	EE Cristo Rei (SADIA) CE Leo Flach CE Prof. Vicente de Carli (SADIA) CEEP Sudoeste do Paraná CE Tancredo Neves (SADIA)
Guarapuava (2)	Guarapuava (10)	CE Antonio Tupy Pinheiro CE Cesar Stange CE Cristo Rei CE Ver. Heitor R. Kramer CE Mahatma Gandhi CE Manoel Ribas CE Maria de Jesus P. Guimarães CE Palmeirinha CEEP Arlindo Ribeiro CE Rui Barbosa
	Turvo (1)	EEI Trajano Mrej Tar
Ibaiti (1)	Ibaiti (1)	CE Profª Margarida F. Gonçalves

SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA, LOGÍSTICA, ORGANIZAÇÃO E GESTÃO
COORDENAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR



Irati (1)	Irati (2)	EE Antonio Lopes Júnior (SADIA) Col. Flor. Est. Pres. Costa e Silva
Ivaiporã (2)	Cândido de Abreu (1)	CEI Profº Sérgio Lucas
	Manoel Ribas (1)	CEI Cacique Gregório Kaekchot
Jacarezinho (4)	Andirá (1)	CE Durval Ramos Filho
	Cambará (3)	CE Dona Carolina Lupion CE Dr. Generoso Marques CEEP Agrícola Mohamad Ai Hamzé
	Jacarezinho (2)	CE Marques dos Reis CE Rui Barbosa
	Santo Antonio da Platina (1)	CE Dr. Ubaldino do Amaral
Laranjeiras do Sul (3)	Espigão Alto do Iguaçu (1)	EEl Valdomiro Tupã Pires de Lima
	Laranjeiras do Sul (1)	EEl Kogmu José Olíbio
	Nova Laranjeiras (6)	CEI Rio das Cobras EEl Candoca Tanhprag Fidêncio EEl Feg Prag Fernandes EEl José Ner Nor Bonifácio EEl Coronel Nestor da Silva CEI Carlos Alberto Cabreira Machado
Loanda (2)	Diamante do Norte (1)	Col. Agr. Est. do Noroeste
	Loanda (1)	CE Dr. Lamartine R. Soares
Londrina (3)	Cambé (2)	CE Onze de Outubro EE São José (SADIA)
	Ibiporã (4)	CE Antonio Iglesias (SADIA) CE Basílio de Lucca (SADIA) CE Jardim San Rafael CE Teotônio B. Vilela
	Londrina (23)	CE Antonio de Moraes Barros CE Benedita R. Rezende CE Profº Carlos A.Mungo Genez EE Cássio L. Machado (SADIA) CE Cleia Godoy F. Silva EE Fernando de B. Pinto CE de Guaravera EEl João Kavagtãn Vergílio CE João Sampaio (SADIA) Instit. Lond. Educ. Surdos CE Profº José Carlos Pinotti

SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
 DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA, LOGÍSTICA, ORGANIZAÇÃO E GESTÃO
 COORDENAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR



		EE Profº Lauro G. da V. Pessoa EE Maria Helena Davatz EE Olavo G. Ferreira Silva CE Profª Olympia Morais Tormenta CE Profª Rina M. de J. Francovig CE Sagrada Família CE São José EE Tiradentes (SADIA) CE Thiago Terra CE Profª Ubelhuda C. Oliveira EE Profª Vani Ruiz Viessi CE Wistremundo R. P. Garcia (SADIA)
Maringá (2)	Maringá (8)	CE Dirce Aguiar Maia CE João XXIII CE Pres. Kennedy CE Parque do Itaipu CE Tancredo Neves CE Rui Barbosa CE Vinicius de Moraes CE Tania Varela (SADIA)
	Sarandi (5)	CE Cora Coralina CE Helena Kolody CE Jardim Independência (SADIA) CE Jardim Panorama CE Olavo Bilac
Paranaguá (2)	Paranaguá (12)	CE Bento Munhoz da Rocha IEE Dr. Caetano M. da Rocha CE Profª Carmen Costa Adriano CE Cidália Rebello Gomes CE Didio Camargo Viana CE Estados Unidos da América CE Helena Viana Sudin CE José Bonifácio CE Profª Maria de Lurdes Morosowsky CE São Francisco CE Profº Vidal Vanhoni CE Profª Zilah dos Santos Batista
	Matinhos (3)	EE Profª Abigail dos S. Correa (SADIA)

SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA, LOGÍSTICA, ORGANIZAÇÃO E GESTÃO
COORDENAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR



		CE Sertãozinho CE Tereza da Silva Ramos (SADIA)	
Paranavaí (2)	Nova Esperança (1)	CE São Vicente de Paula	
	Paranavaí (1)	CE Flauzina Dias Viegas (SADIA)	
Pato Branco (4)	Chopinzinho (2)	EEl Verá Tupã EEl Jykre Tag	
	Clevelândia (1)	CEEP Assis Brasil	
	Mangueirinha (1)	EEl Kokoj Ty Han já	
	Palmas (4)	CE Alto da Glória (SADIA) CE Sebastião Paraná (SADIA) EEl Segso EE Quilombola Maria Joana Ferreira	
Pitanga (1)	Pitanga (2)	CE Profª Julia H. de Souza EE Tiradentes	
Ponta Grossa (5)	Castro (1)	CEEP Olegário Macedo	
	Palmeira (1)	Col. Agric. Estad. Getúlio Vargas	
	Piraí do Sul (1)	EE Profº Leandro M. da Costa	
	Ponta Grossa (16)		EE Profº Amálio Pinheiro EE Profº Becker e Silva CE Pe. Carlos Zelesny Inst. Educ. e Prof. Cesar P. Martinez CE Profº Colares CE Sen. Correia CE Dorah G. Daitshaman CE Frei Doroteu de Paula EE Iolando T. Fonseca (SADIA) EE Profº José Gomes do Amaral CE Pres. Kennedy CE Profª Linda S. Bacila (SADIA) CE Profº Meneleu A. Torres CE Nossa Senhora das Graças CE Gal. Osório CE Polivalente
		Tibagi (2)	CE Irenio M. Nascimento CE João Francisco da Silva

SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA, LOGÍSTICA, ORGANIZAÇÃO E GESTÃO
COORDENAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR



Telêmaco Borba (2)	Telêmaco Borba (4)	CE Custódio Netto (SADIA) EE Dr. Luiz Vieira CE Presidente Vargas (SADIA) CE Wolff Klabin
	Ortigueira (3)	EEl Cacique Crispin Gy Mũ EEl Cacique Mur Fe CE Tancredo de A.Neves
Toledo (5)	Diamante D'Oeste (2)	EEl Kuaa Mboe EEl Araju Porã
	Guaíra (2)	CE Profº Jaime Rodrigues EEl Mbyja Porã
	Marechal Cândido Rondon (1)	EE Monteiro Lobato
	Palotina (1)	Col. Agric. Est. Adroaldo Augusto Colombo
	Toledo (4)	Col. Agric. Estad. De Toledo CE Jardim Europa CE Jardim Maracanã CE Luiz Augusto M. Rego
Umuarama (1)	Umuarama (6)	Col. Agric. Estad. de Umuarama EE Princesa Izabel CE Lourenço Filho CE Monteiro Lobato CE Parque San Remo CE Profº Paulo A.Tomazino
Wenceslau Braz (2)	Arapoti (4)	CE de Calógeras (SADIA) CEEP de Arapoti EE Cel. Costa Neto CE Rui Barbosa (SADIA)
	Jaguariaíva (1)	CE Anita Canet